



Atendimento Corporativo

Proposta Nº 87 v1

07/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Sra **Oliveti Brautigan**

Telefone: (42) 3554-1222

Cidade: Cruz Machado PR

Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

SENAC PARANÁ

O Senac Paraná é reconhecido como uma das melhores instituições de educação profissional do país. Contamos com uma infraestrutura moderna, projetada para que os alunos possam desenvolver da melhor maneira todo o seu potencial. No Senac, as competências são desenvolvidas com profissionais referência nas áreas de educação profissional.

No Paraná está a mais de 70 anos com a missão de educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo, priorizando uma experiência única, para que o aluno desenvolva toda competência profissional e pessoal.

Através do Atendimento Corporativo, desenvolvemos competências e habilidades indispensáveis à atuação dos profissionais para sua empresa. Nesta modalidade de atendimento, oferecemos soluções educacionais customizadas em desenvolvimento humano, alinhadas aos objetivos estratégicos das organizações.

O programa desenvolve cursos, palestras, consultorias exclusivas para que sua empresa mantenha o destaque e o diferencial competitivo no mercado. Nossos profissionais realizam o diagnóstico e identificam as necessidades para desenvolver ações personalizadas com conteúdos exclusivos, adaptados a realidade da empresa.

Nossa certificação é reconhecida nacionalmente. Nossos cursos atendem às exigências legais de formação, confirmando a referência em qualidade e credibilidade da marca Senac.

Ao escolher o Senac, você valoriza e investe em um dos mais importantes elementos do seu empreendimento: as pessoas da sua organização.

Atenciosamente,

Aginaldo Camilo Monteiro
Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional do Senac em UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ 03.541.088/0027-86

Curso: 0 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

Apresentar aos participantes, estratégias de ensino, visando novas atuações na educação infantil.

Carga horária: 6 horas

Conteúdo Programático:

- Adaptação e motivação do aluno na educação infantil.
- Efeitos da alimentação sobre o rendimento escolar na educação infantil.
- Musicalização na educação infantil.
- Psicomotricidade.
- Educando com limites.

Idade mínima: 17 anos e Ensino médio completo.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 6h

Carga Horária Total: 6h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 200

Nº de Alunos Total: 200

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.920,00

Investimento Total: R\$ 2.920,00

Workshop de 6 horas distribuídos entre manhã e tarde, com data e horário à combinar para o mês de julho/2018.

Investimento Total da proposta: **R\$ 2.920,00**

ATENDIMENTO CORPORATIVO

Forma de Pagamento:

Fatura: parcelada em até 2 vezes , ou à vista, para 30 dias a contar da data da proposta.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matrícula: Será efetivada mediante preenchimento completo do Termo de Compromisso, assinados e enviados ao Senac com 15

dias úteis de antecedência a data de início do curso.

Certificado: frequência mínima de 75% da carga horária do curso mediante assinatura na lista de presença do Senac e preenchimento completo do Termo de Compromisso.

Prazo para realização da ação: 15 dias úteis a partir da assinatura do Termo de Aceite e/ou Contrato.

Data e Horário: à combinar.

Local: Cruz Machado.

Coffee Break Não incluso.

Validade da proposta: **07/03/2018**



Atendimento Corporativo

Proposta Nº 85 v1

06/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Sra **Oliveti Brautigan**

Telefone: (42) 3554-1222

Cidade: Cruz Machado PR

Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

SENAC PARANÁ

O Senac Paraná é reconhecido como uma das melhores instituições de educação profissional do país. Contamos com uma infraestrutura moderna, projetada para que os alunos possam desenvolver da melhor maneira todo o seu potencial. No Senac, as competências são desenvolvidas com profissionais referência nas áreas de educação profissional.

No Paraná está a mais de 70 anos com a missão de educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo, priorizando uma experiência única, para que o aluno desenvolva toda competência profissional e pessoal.

Através do Atendimento Corporativo, desenvolvemos competências e habilidades indispensáveis à atuação dos profissionais para sua empresa. Nesta modalidade de atendimento, oferecemos soluções educacionais customizadas em desenvolvimento humano, alinhadas aos objetivos estratégicos das organizações.

O programa desenvolve cursos, palestras, consultorias exclusivas para que sua empresa mantenha o destaque e o diferencial competitivo no mercado. Nossos profissionais realizam o diagnóstico e identificam as necessidades para desenvolver ações personalizadas com conteúdos exclusivos, adaptados a realidade da empresa.

Nossa certificação é reconhecida nacionalmente. Nossos cursos atendem às exigências legais de formação, confirmando a referência em qualidade e credibilidade da marca Senac.

Ao escolher o Senac, você valoriza e investe em um dos mais importantes elementos do seu empreendimento: as pessoas da sua organização.

Atenciosamente,

Aginaldo Camilo Monteiro
Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional do Senac em UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ 03.541.088/0027-86

Curso: 0 - PLANEJAMENTO ESCOLAR - UMA ABORDAGEM A PARTIR DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.

Subsidiar a prática pedagógica docente para o trabalho junto aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de atualização teórica e metodológica que alicerce intervenções pedagógicas construtivas e promotoras de aprendizagem significativa.

Conteúdo:

1. Aprendizagem Significativa;
2. O professor mediador;
3. O aluno no centro do processo ensino aprendizagem;
4. Planejamento docente: o uso de metodologias ativas
5. Aprendizagem Baseada em Projetos:
 - Definição de tema gerador;
 - Tipos de Projetos: de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento ou de produto e projetos educativos;
 - Sequência didática da Aprendizagem baseada em projetos;
6. Recursos Tecnológicos na Educação: professor x aluno (diferentes gerações)

Pré- requisitos: 18 anos, ensino fundamental médio completo.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 6h
Carga Horária Total: 6h

Participantes:

Nº de Turmas: 1
Nº de Alunos/Turma: 200
Nº de Alunos Total: 200

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.920,00
Investimento Total: R\$ 2.920,00

Ação extensiva com certificação sendo 3 horas no período da manhã e 3 horas no período da tarde.

Investimento Total da proposta: **R\$ 2.920,00**

Forma de Pagamento:

Fatura: parcelada em até 2 vezes, a contar da data do início da realização da atividade ou à vista, para 30 dias a contar da data da mesma.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matrícula: Será efetivada mediante preenchimento completo do Termo de Compromisso, assinados e enviados ao Senac com 3 dias úteis de antecedência a data de início do curso.

Certificado: frequência mínima de 75% da carga horária do curso mediante assinatura na lista de presença do Senac e preenchimento completo do Termo de Compromisso.

Prazo para realização da ação: 15 dias úteis a partir da assinatura do Termo de Aceite e/ou Contrato.

Data e Horário: 09/02/2018 - 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Local: Auditório Igreja Luterana - Cruz Machado PR.

Coffee Break Não incluso

Validade da proposta: **06/03/2018**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000011

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03/2018

OBJETO:

É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PROFISSIONAL PARA OFERTA DE CURSO DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DE FEVEREIRO E DE JULHO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PROFISSIONAL PARA OFERTA DE CURSO DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DE FEVEREIRO E DE JULHO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa para realização de capacitação dos profissionais da Educação na semana pedagógica. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa objetivando a realização de curso, solicitados pela Secretaria de Educação desta municipalidade. Este serviço se faz necessário, haja vista que esse curso será ministrado durante a semana pedagógica promovida para a capacitação dos professores da rede publica municipal, estas atividades são necessárias para a melhora da atuação dos professores visando a competência interpessoal e a integração no trabalho visando repensar o desempenho dos profissionais e conseqüentemente a melhora no atendimento dos alunos e no desenvolvimento das atividades educacionais em atendimento a Secretaria de Educação. Considerando que o referido curso será realizado em duas etapas, sendo uma no dia 16/02/2018, e outra no mês de julho, com data a ser marcada. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0027-86 com sede em União da Vitória - PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada a recuperação social do preso desde que contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não detenha fins lucrativos ; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000014

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC),

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso XIII

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial



000016

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º
Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

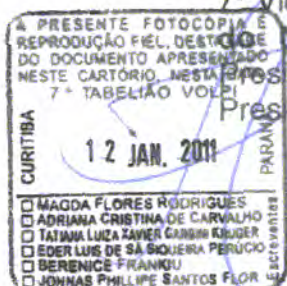


000017

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3985 - Curitiba - PR

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARANÁ, MANDATO 2010-2014, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2010, ÀS 17 HORAS, NA SEDE DA ENTIDADE À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, 6º ANDAR .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. ÀS DEZESSETE HORAS DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ, NA SEDE DA ENTIDADE À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, 6º ANDAR, REUNIU-SE A DIRETORIA QUE DIRIGIRÁ A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO PARANÁ DURANTE O MANDATO DE 22 DE JUNHO DE 2010 À 22 DE JUNHO DE 2014, PARA A SESSÃO DE POSSE OFICIAL, CONFORME DECISÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ENTIDADE REUNIDO EM ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2008, QUE VOTOU UNANIMEMENTE PELA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA ELEITA EM 2007 - MANDATO 2007/2010 - PARA DIRIGIR A ENTIDADE TAMBÉM NO MANDATO 2010-2014, ATO DEVIDAMENTE CORROBORADO PELA RESOLUÇÃO CR/CNC Nº 034/2010. **ABERTURA DOS TRABALHOS: ABRINDO A SESSÃO, O PRESIDENTE DA FECOMÉRCIO-PR, DARCI PIANA, AGRADECEU AOS DELEGADOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS FILIADOS PELA CONFIANÇA E APOIO AO TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELA DIRETORIA. NA SEQUÊNCIA, SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO, SEGISMUNDO MAZUREK, A LEITURA DO SEGUINTE TERMO DE **COMPROMISSO DE POSSE:** "Nós, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação do Comércio do Paraná (Fecomércio/PR), bem como os Delegados Representantes da entidade junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), para o quadriênio 2010/2014, iniciado nesta data e com término previsto para 21 de junho de 2014 – conforme deliberado pelo Conselho de Representantes da Fecomércio/PR em assembleia geral realizada em 29 de agosto de 2008, corroborada pela Resolução CR/CNC nº 034/2010 –, assumimos solenemente o compromisso de respeitar o exercício do nosso mandato, a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Estatuto da Entidade, colaborando da melhor forma possível para o crescimento e desenvolvimento da Instituição, dos sindicatos filiados e das empresas integrantes das categorias representadas. Firmamos o presente, cientes de que este documento é também válido como lista de presenças na posse oficial da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação do Comércio do Paraná, e dos Delegados Representantes da Entidade junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio para o quadriênio 2010-2014 realizada nesta data, às 17 horas. Curitiba, 21 de junho de 2010" **DIRETORIA EFETIVA Darci Piana:** Presidente; **Ari Faria Bittencourt:** 1º Vice-Presidente; **Gumerindo Ferreira dos Santos Júnior:** 2º Vice-Presidente; **João Inácio Kreuz:** 3º Vice-Presidente; **Luiz Carlos Borges da Silva:** 4º Vice-Presidente; **Edenir Zandoná Júnior:** 5º Vice-Presidente; **José Alex Gonçalves Figueira:** 6º Vice-Presidente; **César Luiz Gonçalves:** 7º Vice-Presidente; **Neuri Nilo Garbin:** 8º Vice-Presidente; **Carlos Rodrigues Nascimento:** 9º Vice-Presidente; **Luiz Sérgio Wozniaki:** 10º Vice-Presidente; **Presidente Conselho do Comércio Atacadista: Pedro Joanir Zonta:** 11º Vice-Presidente; **Presidente Conselho do Comércio Varejista: Paulo César Nauiack:** 12º Vice-**

Cartificamos que o selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. 7º Tabelião Volpi



Federação do Comércio do Paraná
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 6º andar - 80410-001
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 41 3883 4500 - Fax: 41 3883 4502
federacao@fecomerceiopr.com.br - www.fecomerceiopr.com.br



000018

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Presidente Conselho de Agentes Autônomos; **Plínio Destro**: 13º Vice-Presidente Conselho de Assuntos do Mercosul; **Luiz Fernando Mamede Mendes**: 14º Vice-Presidente Conselho de Turismo; **Maria Deli Medeiros de Medeiros**: 15º Vice-Presidente Conselho de Mediação e Arbitragem; **Segismundo Mazurek**: Diretor 1º Secretário; **Valdeci Aparecido da Silva**: Diretor 2º Secretário; **Nájila Nabhan**: Diretora 3ª Secretária; **Umberto Marineu Basso**: Diretor 1º Tesoureiro; **Nelson José Bizoto**: Diretor 2º Tesoureiro; **Roberto Hernando Barco**: Diretor 3º Tesoureiro; **Aroldo Eitel Schultz**: Diretor para Assuntos Sindicais; **Nicolau Bulgacov Júnior**: Diretor para Assuntos Sindicais; **Zildo Costa**: Diretor para Assuntos Sindicais; **Oscar Dirceu Bühler**: Diretor para Assuntos Sindicais; **Ciro Conte Chioquetta**: Diretor para Assuntos Sindicais; **José Canisso**: Diretor para Assuntos Sindicais; **Francisco Leite**: Diretor para Assuntos de Relações do Trabalho; **Cristiane Boiko Rossetim**: Diretora para Assuntos de Relações do Trabalho; **Luiz Gonzaga Fayzano Neto**: Diretor para Assuntos de Relações do Trabalho; **Abrão José Melhem**: Diretor para Assuntos de Relações de Trabalho; **Francisco Paulo José Minoli**: Diretor para Assuntos de Relações de Trabalho; **Cláudio Roth**: Diretor para Assuntos de Relações de Trabalho; **Everton Calamucci**: Diretor para Assuntos Tributários; **Amaro Fernando José Pakowski**: Diretor para Assuntos Tributários; **Gélcio Miguel Schibelbein**: Diretor para Assuntos Tributários; **Sidney Catenaci**: Diretor para Assuntos Tributários; **Armando Hamud Hamud**: Diretor para Assuntos Tributários; **Carlos Cesar Rigolino Junior**: Diretor para Assuntos Tributários; **Adilson Emir dos Santos**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Valter da Silva Barros**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Paulo Celso Barbosa**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Uzier de Carvalho**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Nelcir Antônio Ferro**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Claudinei Herreiro**: Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial; **Takeshi Maeda**: Diretor para Assuntos de Crédito; **Nivaldo Wengrynovski**: Diretor para Assuntos de Crédito; **Jefferson Proença Testa**: Diretor para Assuntos de Crédito; **Said Jacob Júnior**: Diretor para Assuntos de Crédito; **Enéas dos Santos Brum**: Diretor para Assuntos de Crédito; **João Odorico de Souza**: Diretor para Assuntos de Crédito; **Marino Poltronieri**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Mário Luiz Szpak**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Luís Carlos Favarin**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Antonio Edson Gruber**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Antônio Carlos Parieti**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Hélcio Kronberg**: Diretor para Assuntos de Relações de Consumo; **Saul Chuny Zugmann**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Eduardo Rubens de Andrade**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Alceu Ribeiro**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Osnei José Simões Santos**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Carlos Antônio Amaral Monteiro**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Daniilo Tombini**: Diretor para Assuntos de Comércio Exterior; **Liliana Ribas Tavarnaro**: Diretora para Assuntos de Habitação e Imobiliário; **Márcio Américo Strini**: Diretor para Assuntos de Habitação e Imobiliário; **Luiz Valdir Nardelli**: Diretor para

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESDE QUE O DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTE DIA 12 DE JANEIRO DE 2011, É DO 7.º TABELIÃO VOLPI.

CURITIBA

12 JAN. 2011

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 TATIANA LUZA AMER GARDIN KRUGER
 EDER LUIS DE SA SOUZA PERUCCI
 BERENICE FRANKIU
 JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR

Federação do Comércio do Paraná
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 6º andar - 80410-001
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 41 3883 4500 - Fax: 41 3883 4502
federacao@fecomerciopr.com.br - www.fecomerciopr.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000020

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

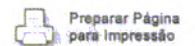
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.088/0027-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2008
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNID. DE EDUC. PROF. E TEC DO SENAC EM UNIAO DA VITORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO	NÚMERO 493	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIAODAVITORIA@PR.SENAC.BR		TELEFONE (42) 3522-4781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2018 às 16:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
CNPJ: **03.541.088/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:17 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **EA0C.62F5.DC50.6127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017597172-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.541.088/0027-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0027-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28864 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Endereço: Rua DR CRUZ MACHADO, 493 - Bairro CENTRO - Compl. 2º PAV. - CEP 84.600-000

Econômico: 10510 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Endereço: Rua DR CRUZ MACHADO, 493 - Bairro CENTRO - Compl. 2º PAV. - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1NLFN2MYY6301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 23 de Janeiro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.541.088/0027-86
Certidão nº: 144400439/2018
Expedição: 07/02/2018, às 17:10:38
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.541.088/0027-86**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001590-32.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

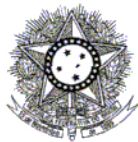
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03541088/0027-86
Razão Social: SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Endereço: RUA CRUZ MACHADO 493 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012912195070873099

Informação obtida em 07/02/2018, às 17:09:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Paraná

RESOLUÇÃO N.º 126/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA"

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 475/2011, que alterou a Política de Gestão de Cargos e Salários da Instituição,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **Vitor Salgado Monastier**, para o exercício das funções gratificadas de Diretor Regional, Grau 1 e Gerente Executivo da Unidade Editora SENAC (nível IV), Grau 1, percebendo o valor correspondente a maior remuneração.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor em 1.º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 39/2004, de 24 de junho de 2004.

Curitiba, 28 de dezembro de 2011.


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 523.562-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2010

NOME: **VITOR SALGADO MONASTER**

FILIAÇÃO: ACRYR MONASTER
MARIA DE LOURDES SALGADO MONASTER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1947

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 1 ZONA
C.CAS=453, LIVRO=116, FOLHA=492

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROBADO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 523.562-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPRODUÇÃO DE FOTOCOPIA
NÃO TEM VALOR LEGAL
APRESENTAR NESTA DATA
O ORIGINAL NESTA DATA
DE 02 JUN 2010

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS DFX68672

ANGELA VOLPI
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ

ANGELA VOLPI
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ

CID

NASCIMENTO 27.12.47

CONTRABUENTE

VITOR SALGADO MONASTER

ASSINATURA DO TITULAR

000028

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

DOCUMENTO EMPREGUÁRIO DE INCORPORAÇÃO

VALOR R\$ 1.000,00

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMPREGUÁRIO

SELO FUNARPEN

LEI 13.226 DE 18/07/2001

REPRODUÇÃO DE FOTOCOPIA
NÃO TEM VALOR LEGAL
APRESENTAR NESTA DATA
O ORIGINAL NESTA DATA
DE 02 JUN 2010

TABELIONAT DE NOTAS DFX68672

ANGELA VOLPI
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ

000029

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 18/2018
Data: 07/02/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Código: 11794
Endereço: R CRUZ MACHADO, 493
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 03.541.088/0027-86 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES (18010171)
2	1,00	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES (18010171)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 7 de Fevereiro de 2018

000030

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 18/2018
Data: 07/02/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Pagamento.....: conforme edital



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 003/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 18/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa visando a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e julho, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 030/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XIII: na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000032

institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 07 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 03/2018.

Interessado: Secretaria Municipal Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 27/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Favorecidos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0027-86.

Valor Total R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Fevereiro de 2018.



Prefeito Municipal

02/2018.

– Art. 24 Inciso XIII

Valor Total R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00 para peças e
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Serviço Na-
cional de
Aprendizagem Comercial
CONTRATADO

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 e
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.39

Cruz Machado-PR, 08 de Fevereiro de 2018.

Processo de Dispensa: 03/2018.

Interessado: Secretaria Municipal Educação

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 27/2018.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SE-NAC),

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

Favorecidos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0027-86.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO:
003/2018
PROCESSO: N 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SANDRO LUIS OTTO & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

PRIMEIRA RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários, torna público a primeira ratificação do edital 001/2018, conforme segue:

RESOLVE:
1. Ratificar o item 13.1. do edital, que passa a vigorar da seguinte forma:
13.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia 05/03/2018 a partir das 14 horas, através de Edital afixado na Prefeitura Municipal de Cruz Machado disponibilizado no site da Prefeitura www.pmcn.pr.gov.br; bem como publicado no órgão Oficial do Município;

2. Ratificar o item 2. DO LOCAL, VAGAS E CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS E REQUISITOS, do edital quanto aos requisitos exigidos para o referido Processo Seletivo, que passa a vigorar da seguinte forma:

LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Secretaria de Educação	25	R\$ 715,50	6 horas	Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura ou curso de psicologia.
Secretaria de Educação	38	R\$ 715,50	6 horas	Estar cursando magistério ou pedagogia.
Secretaria de Saúde	06	R\$ 715,50	6 horas	Estar cursando graduação em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Enfermagem, Técnico em Enfermagem entre outros.
Administração Geral	16	R\$ 715,50	6 horas	Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de Informação, Secretariado Executivo, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Informática, Técnico em Administração, engenharias entre outros de nível superior.
Administração Geral	05	R\$ 477,00	4 horas	Estar cursando Ensino Médio.
Secretaria de Assistência Social	01	R\$ 715,50	6 horas	Estar cursando Assistência Social ou Psicologia.

AS DEMAIS NORMAS DO EDITAL PERMANECER INALTERADAS Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2018
Euclides Passa
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Porto União / 2ª Vara Cível
Rua Voluntários da Pátria, 365, - Cidade Nova - CEP 89400-000, Fone: (42) 3521-3711, Porto União/SC - E-mail: porto.uniao.civel2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito Cristiano Krautzychny
Chefe de Cartório: Cássio Aparecida Schumann
EDITAL DE LICITAÇÃO - RESCISÓRIOS E RECURSOS EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS
Usucapião nº 0300338-37/2016.8.24.0052

Requerente: Maria Izabel Gonçalves Koerner e outros;
Requerendo: Espólio de Horst Egon Moecke e outros;
Citando(a)s: Réus incerto ou incertas interessados.
Descrição do(s) Bem(s): Imóvel, Sem denominação Especial, Proprietário: Maria Izabel Gonçalves Koerner, Localização: Colônia Jaguaduba - Município/UF: Matos Costa/SC, Área: 471.059,00m², 39.4652 Alqueires Paulista, 47.1959 Hectares - Representa uma área de terras rurais, tendo como descrição de seus vèrnes e de seus confrontantes: Iniciando-se o levantamento topográfico, junto ao marco de madeira o qual serviu como ponto de partida na divisa das terras de Adriano Jakobin e Arles, Algemiro Ferreira, para com este seguir dividindo com os seguintes azimutes 161°58'16" - 150° 23'58" - 165°53'55" - 161°41'10" - 183°44'10" - 192°15'41" as respectivas distâncias de 337,68 metros - 45,75 metros - 45,02 metros - 23,79 metros - 23,92 metros - 32,86 metros - até o canto das terras de Teodoro Kusmika, para defletir nos azimutes 174°06'45" - 154°46'34" - 165°37'56" - as respectivas distâncias 40,87 metros - 75 metros - 29,74 metros - até encontrar o marco de canto das terras de Paulo Tomachewski, muda para o azimute 266°42'49" - na extensão de 893,69 metros, alcançando as terras de Jorge Sloboda, segue nos azimutes 359°58'47" - e 264°44'28" - as distâncias de 482,93 metros e 245,17 metros - encontrando as terras de Ivo Barth, seguindo pelo azimute 321°37'41" - na extensão de 111,57 metros, até as terras de Basílio Moro muda para o azimute 82°38'37" e percorre a distância de 282,72 metros e com o mesmo azimute divide por 343,07 metros com Anísio Horodesk e mais 323,93 metros com Adriano Jakobin - totalizando 949,72 metros - alcançando desta forma o marco do ponto de partida, encerrando a presente medição a qual englobou a área total de 471.059,00 metros quadrados.

Prazo fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICAM(C) CITADO(S), para que neste prazo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADOS, para responder a ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não comparecer a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado citador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vezes), com intervalo de 10 (dez) na forma da lei.
Porto União (SC), 30 de janeiro de 2018.
Gustavo Abraão Ribas
Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Viagens a trabalho estão em alta. Reuniões com pessoas com interesses em comum têm tudo pra dar certo. Novidades no romance. Cor: amarelo.
Touro: Contorne os desafios sem perder sua determinação e o bom humor. Fique de olho nas suas amizades e aposte apenas naquelas que valem a pena. Cor: azul-claro.
Gêmeos: Bom dia para cuidar melhor da imagem que passa principalmente aos colegas de trabalho. Favorecidos todos os tipos de trabalhos em equipe. Cor: branco.
Câncer: O céu trará energias positivas para lidar com trabalhos que envolvam público. Seu jeito mais prestativo vai trazer apoio de onde menos espera. Cor: preto.
Leão: A Lua sagitariana vai te deixar no maior pique para trabalhar e mostrar competência na sua área profissional. Bom dia para procurar novas fontes de renda também. Cor: vinho.
Virgem: Tudo o que for ligado à família vai chamar sua atenção hoje. Então, prepare-se para dividir-se entre trabalho e assuntos domésticos. Cor: laranja.
Libra: Terá maior facilidade de se comunicar, organizar reuniões e participar de cursos de aprimoramento profissional. A conquista pode rolar no primeiro encontro! Cor: branco.
Escorpião: Dia positivo para quem trabalha em casa ou com a ajuda da família para ganhar o próprio sustento. Evite desperdiçar seu dinheiro. Não cobre demais o seu amor! Cor: azul-claro.
Sagitário: A Lua sagitariana pode aumentar a necessidade de resolver assuntos do lar: melhor não deixar para depois! Os estudos devem receber boas energias, aproveite. Cor: cinza.
Capricórnio: Sua espiritualidade estará em alta, fazendo com que supere obstáculos e ainda leve tudo como aprendizado para a vida. Cor: preto.
Aquário: Bom dia para repensar seu futuro financeiro e profissional. Poderá realizar novos planos até mesmo em conjunto com amigos ou através de associações. Cor: rosa.
Peixes: A Lua deve trazer popularidade. Sua intuição e inspiração vão fazer diferença no trabalho. Tente realizar o que deseja, mas mantenha os pés no chão sempre. Cor: verde.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde
Mínima: 13° | Máxima: 27°
Manhã: Nebulosidade variável
Tarde: Instável, com pancadas de chuvas
Noite: Instável, com pancadas de chuvas

Novelas

TEMPO DE AMAR - Sexta-feira
Maria Vitória, Vicente e José Augusto embarcam para Portugal. Edgê apresenta Bernardo para Eva, que não aceita os galanteios do corretor. Alzira reclama das instalações da sede da sociedade da geleia para Pepito. Delfina fiscaliza as obras em sua Quinta. Passa-se um mês. Delfina avisa a Inácio que Maria Vitória se casou e está voltando para Portugal. Maria Vitória, Vicente e José Augusto desembarcam do navio e estranham não encontrarem Firmino a espera deles.

DEUS SALVE O REI! - Sexta-feira
Lucrécia diz a Latrine que Rodolfo está frustrado porque ela ainda não engravidou. Samara conta a Amália que conseguiu um emprego no moinho e decidiu ficar em Artena com Levi. Diana confessa a Tiago que tem medo de decepção-lô. Lucrécia culpa Rodolfo por não ter aproveitado o eclipse para gerar o filho do casal. Constantino informa a Catarina irá adiar seus planos e defenderá Vicenza para se tornar um herói do seu reino e de Artena.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sexta-feira
Laura explica a Clara tudo o que Vinícius fez com ela na infância. Elizabeth/Duda pede para conhecer uma das filhas de Renan. Laura conta a Rafael sobre Vinícius, e o casal se muda para outro apartamento. Nádia é irônica com Raquel. Tônia fica com Zé Victor no Carnaval. As meninas do bordel aproveitam o Carnaval na cidade. Sheila tenta se aproximar de Juvenal durante o bloco. Patrick, Renato e Clara chegam com Rafael e Laura à casa de Vinícius. Laura denuncia o padrasto, e Lorena apoia o marido.

Nível do Rio Iguaçu
4,48
19 horas de ontem

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 02/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Spin LTZ, placa BBF - 6106, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 192.
Favorecido: Comércio de Peças para Veículos Pardal Ltda - ME, CNPJ: 76.916.550/0001-17
Valor Total R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00 para serviços
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30.00 e 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de Fevereiro de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 03/2018
Interessado: Secretaria Municipal Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Favorecidos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0027-86.
Valor Total R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 07 de Fevereiro de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso XIII
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Comércio de Peças para Veículos Pardal Ltda - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Spin LTZ, placa BBF - 6106, pertencente a Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sob número 192.
VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Comércio de Peças para Veículos Pardal Ltda - ME
CONTRATADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo de Licitação: 18/2018
Data do Processo: 07/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

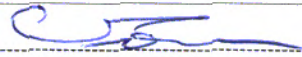
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2018
- b) Licitação Nr.: 3/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/02/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011794 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	2	0,0000	5.840,00
	2		5.840,00

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 27/2018
Processo de Licitação: 18/2018
Data do Processo: 07/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2018
- b) Licitação Nr.: 3/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/02/2018
- e) Data da Adjudicação: 15/02/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011794 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	2	0,0000	5.840,00
	2		5.840,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (225) Saldo: 170.330,90

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2018PMCM.
PROCESSO N° 18/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 006/2018**PROCESSO Nº 018/2018****REF: DISPENSA Nº 003/2018****SENAC/PR Nº 1882/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09 sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional Tecnológica, em União da Vitória, com endereço à Rua Cruz Machado, nº 493, Centro, cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0027-86, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Vitor Salgado Monastier, portador da cédula de identidade RG nº 523.562-6/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 061.315.149-68, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná; firmam o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica, a se realizar no dia 27 de julho de 2017, pela Secretaria Municipal de Educação.

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES

Item	Quant.	Unid.	Curso/Requisitos	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UN	Planejamento Escolar, uma abordagem a partir da aprendizagem significativa: Workshop de 6h para profissionais da Secretaria de Educação. Nº Máximo de Participantes/Turma: 200 Requisitos Mínimos: Idade 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

02	01	UN	Estratégias de Ensino para Educação Infantil. Workshop de 6h para profissionais da Secretaria de Educação. Nº Máximo de Participantes/Turma: 200 Requisitos Mínimos: Idade 17 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo.	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
				TOTAL =	R\$ 5.840,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA nº 003/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.
- b) Se durante a execução dos serviços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado julgar necessário, será solicitado laudo técnico, expedido por órgão reconhecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será em única parcela, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e Dispensa de Licitação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Segundo - A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em União da Vitória, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal, considerando o cronograma da carga horária realizada neste período (mensal), bem como emitirá as faturas e receberá os pagamentos conforme os prazos supramencionados.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	2021	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

CLÁUSULA NONA–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantida a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de sua funcionaria Sr.(a) Kelly Cristiane Paitner Barczak.

Parágrafo Segundo – Pela CONTRATADA, o Senhor Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em União da Vitória, será o responsável pela gestão do presente Contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000043

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Vitor Salgado Monastier
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Loana Walczak

CPF: 042.570.179-45

NOME: _____

CPF: 018.237.489-02

Agnaido Camilo Monteiro
Gerente Executivo
Senac - PR

Ito Vieira
Diretor de Divisão de Educação
e Tecnologia

Leticia F Kavinski
Analista
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

AVISO

CREDENCIAMENTO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 16/02/2018, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de Saúde, prestadoras de serviços interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato e credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 16/02/2018 as 09:00 (nove) horas até dia 02/03/2018 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL

não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº19/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO PARA REFAZIMENTO DE PAREDES (REVESTIMENTO) DO POÇO ARTESIANO DA AREA INDUSTRIAL – PR 447 PREF. AFONSO NADOLNY – PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$5.940,000 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 (três) mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018PMCM.
PROCESSO Nº 18/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de instituição profissional para oferta de curso durante a semana pedagógica de fevereiro e de julho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal
de Cruz Machado
CONTRATANTE

Serviço Nacional de
Aprendizagem Comercial
CONTRATADA



000044